



RESOLUÇÃO Nº 003/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC).

Considerando o Processo nº 153/2007 – volume 03;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC), conforme segue:

Disciplina: Estudos Decoloniais

Ementa: Estudo do pensamento decolonial latino-americano. Crítica às ontologias modernas, ao colonialismo e ao eurocentrismo. Análise das práticas e dos saberes que estruturam as relações sociais na América latina, com ênfase na compreensão dos processos de racialização e de generificação das diferenças e das desigualdades em variados contextos de pesquisa. Reconhecimento das possibilidades heurísticas oferecidas pela emergência de teorias que propõe a desprovincialização do conhecimento produzido nas Ciências Sociais.

Carga Horária: 30 h/a

Créditos: 02

Linha de pesquisa: Sociedade e práticas culturais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de fevereiro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor